



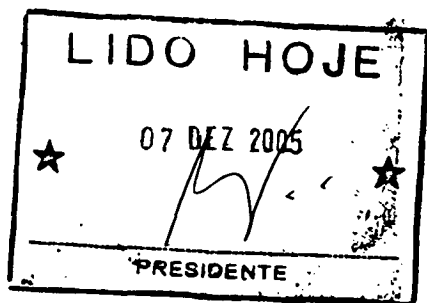
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

MOÇÃO N.º

05 - MOC
05- 0070/2005

07 DEZ 2005

SGP-42



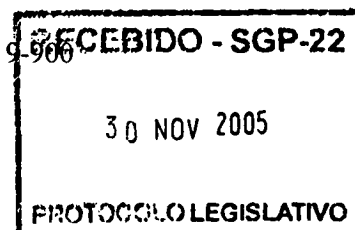
Moção reivindicando providências, conforme dispõe art. 228 da Resolução n.º 02 de 26 de abril de 1991, da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Coordenadoria da Mulher do Município de São Paulo, com relação ao atendimento e tratamento das mulheres diagnosticadas com câncer de mama.

CONSIDERANDO que, o número de mulheres portadoras – diagnosticadas – com câncer de mama vem, ano após ano, atingindo níveis alarmantes no município de São Paulo;

CONSIDERANDO que, o câncer de mama é a terceira causa mais freqüente de morte no Brasil e a segunda causa de morte com referência ao sexo feminino;

CONSIDERANDO que, não só no Município, mas no Estado de São Paulo o câncer de mama é o tipo mais freqüente como causador de morte.

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacaré n.º 100 – 10º andar – sl. 1016 – CEP 01319-900
Fone: 6824 4982 / Fax.: 6824 3964
São Paulo - SP





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

CONSIDERANDO que, setenta por cento dos casos de câncer de mama são diagnosticados tardiamente, o que dificulta, enormemente, a cura definitiva.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, Moção reivindicando providências da Secretaria Municipal de Saúde e conjunto com a Coordenadoria da Mulher do Município de São Paulo, no sentido de se obter o aprimoramento e dinamização ao atendimento das mulheres portadoras de câncer de mama nos Hospitais Públicos do Município de São Paulo.

Solicitamos ainda, que cópias da presente Moção, sejam enviadas à Associação Brasileira de Câncer em nome do Sr. Mauricio Silva, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2523 – Cj. 23 São Paulo – Capital.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

Marta Costa
vereadora